

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 377/2026/SMPOFTI

Espécie: Termo de Cooperação nº 003/2026/SMPOFTI

Objeto: DISCIPLINAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNCIONALIDADE PARA REALIZAR A INTEGRAÇÃO ENTRE O ADERENTE E O BANCO VIA API BB PAY ARRECADAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, NA PAGINA DO ADERENTE, DE SOLUÇÃO DE CHECKOUT QUE POSSIBILITE AO CIDADÃO REALIZAR O PAGAMENTO DE SEUS TRIBUTOS, TAXAS E CONVÊNIO (OBRIGAÇÕES), POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Cooperante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Cooperado: BANCO DO BRASIL.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

Vigência: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos caso não exista expressa manifestação em contrário de qualquer das PARTES, ressalvada a ocorrência de quaisquer hipóteses de encerramento previstas neste ACORDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4888/2026/SMPOFTI

Espécie: Contrato nº 112/2026/SMPOFTI

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor Total: R\$ 1.275.753,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS MICROSOFT 365 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.126.0072.2350.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: 19.877.285/0002-52.

Data de Assinatura: 13 de março de 2026

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2026/SEMUC

NUP: 9. 9.138602/2026

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ALEN DOUGLAS DE SENA MELO, Assessor especial-AS-08-SEMUC, matrícula nº 847502 e NAYRA JOANINA MATOS GONÇALVES, Superintendente CF-02-SEMUC, matrícula nº 960170, como fiscais veis do Contrato nº 004/26, 005/26 e 006/2026- Processo Nº 10531/25-SEMUC.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 20/03/2026 15:58:11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6819B8F6D

data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, 26 de fevereiro de 2026.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2025/SMSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO, portador do RG sob nº 2XXX0 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob nº 1XX.XXX.XXX-72, doravante denominado INTERVENIENTE, e a Empresa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 29.628.340/0001-43, estabelecida na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1637, Bairro Trinta e Um de Março, por meio de seu representante legal, o Senhor VITORINO PERIN, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade nº 1XX.XX6 SSP/RR, inscrito no CPF nº 2XX.XXX.XXX-53, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 3700/2024, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº

90016/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O reajuste quantitativo de 25% ao contrato nº 18/2025/SMSP, O aditivo compreende o acréscimo de 2.863,25 m³ de brita 1 ao valor unitário de R\$ 127,12, totalizando um aporte de R\$ 363.976,34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 022801, Funcional de Programática: 15.451.0039.2.369, Categoria Econômica: 3.3.90.92.00, Fonte de Recursos: REC. NÃO VINCULADO A IMPOSTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo, nos termos do Art. 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 3700/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

